



CONCURSO CARNAVAL EM 1 CLICK 2016

REGULAMENTO

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste concurso Carnaval em 1 Click 2016 a seleção das melhores fotografias com a temática "Carnaval 2016 em Pernambuco" para a concessão de prêmios aos respectivos autores, a serem outorgados pela Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos da Imprensa de Pernambuco - Arfoc-PE.

2. DA FINALIDADE

O tema escolhido tem por objetivo mostrar o Carnaval 2016 em Pernambuco enquanto manifestação popular e culturalmente diversa, valorizando a rica participação do povo e das representações carnavalescas, além de incentivar e valorizar a criatividade e a produção fotográfica no Estado.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar deste concurso Pessoa Física associada à Arfoc-PE, com situação cadastral e financeira regularizadas junto à entidade.

3.2. Não poderão participar como candidatos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Arfoc-PE, integrantes da comissão julgadora e/ou patrocinadores do concurso.

4. DO PRAZO E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser feitas entre às 0h do dia 02 de março de 2016 e 23h59 do dia 15 de março de 2016.

4.2. Cada candidato deve enviar e-mail para contato@arfoc-pe.org.br com o seguinte conteúdo anexo:

a) 01 (uma) fotografia concorrente.

b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida - ANEXO I.

c) Ficha de Autorização de Uso de Imagem devidamente preenchida - ANEXO II.

4.3. Não serão validadas propostas enviadas fora dos prazos previstos no item 4.1. deste edital.

4.4. Sob nenhuma hipótese serão aceitas propostas enviadas por meios distintos do especificado no item 4.2. deste edital.

4.5. Será validado apenas 01 (um) e-mail por candidato: o primeiro e-mail enviado contendo os anexos exigidos nos itens 4.2.a), 4.2.b) e 4.2.c) deste edital.

4.6. Não serão validadas inscrições com falta de conteúdos exigidos.

4.7. Inscrições validadas serão devidamente respondidas pela organização do concurso.

5. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

5.1. A fotografia inscrita deve ser de autoria do candidato e sua temática deve estar em conformidade com os itens 1. e 2. deste edital.

5.2. Só poderão participar fotografias produzidas durante o Carnaval 2016 no Estado de Pernambuco.

5.3. Fotografias que caracterizem fuga à temática do concurso não serão validadas.

5.4. A fotografia inscrita deve ter dimensões 45 cm x 30 cm, formato de arquivo .JPG e resolução de 300 dpi.

5.5. A Ficha de Inscrição (ANEXO I) e a Ficha de Autorização de Uso de Imagem (ANEXO II) devem estar devidamente preenchidas, datadas e assinadas pelo candidato, sob a pena de desclassificação.

5.6. Não serão aceitas modificações nem entrega de materiais adicionais depois de validada a inscrição.

5.7. Não serão validadas fotografias que já tenham recebido alguma premiação, seja em concurso promovido por instituição pública ou privada.

5.8. A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes.

5.9. O autor é o responsável pela licença de uso de imagem (LUI) do fotografado, respondendo judicialmente, no caso de interpelações judiciais, por uso indevido de imagem, seja por parte do(s) fotografado(s) ou seus sucessores em qualquer espaço de tempo, isentando a Arfoc-PE de qualquer responsabilidade moral ou material.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora do concurso Carnaval em 1 Click 2016 será formada por 01 (um) membro da Diretoria da Arfoc-PE, 01 (um) membro do Conselho Fiscal da Arfoc-PE e 01 (um) representante de cada um dos patrocinadores e apoiadores do concurso.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção das fotografias obedecerá 03 (três) etapas.

- a) Primeira etapa: do total de fotografias inscritas, serão escolhidas 15 (quinze) imagens pela comissão julgadora.
- b) Segunda etapa: Das fotografias selecionadas na primeira etapa, serão escolhidas 03 (três) imagens em uma nova avaliação da comissão julgadora.
- c) Terceira etapa: As fotografias escolhidas na segunda etapa serão colocadas em votação popular pela rede social Facebook para definição do primeiro, segundo e terceiro colocados do concurso.

7.2. Serão considerados critérios de avaliação na primeira e segunda etapas:

- a) Conformidade com os itens 1. e 2. deste edital - nota de 01 (um) a 10 (dez) pontos.
- b) Relevância artística e cultural da foto - nota de 01 (um) a 10 (dez) pontos.

7.4. A votação popular das fotos selecionadas na segunda etapa para definição do primeiro, segundo e terceiro colocados do concurso terá início às 8h do dia 20 de março de 2016 e termina às 12h do dia 30 de março de 2016, na fanpage oficial da entidade no Facebook.

8. DO RESULTADO

8.1. As fotos selecionadas na primeira etapa serão anunciadas até o dia 17 de março de 2016, no site oficial da Arfoc-PE e na fanpage oficial da entidade no Facebook.

8.2. As fotos selecionadas na segunda etapa serão anunciadas no dia 20 de março de 2016, no site oficial da Arfoc-PE e na fanpage oficial da entidade no Facebook.

8.3. O anuncio do primeiro, segundo e terceiro colocados do concurso ocorrerá a partir das 12h do dia 30 de março de 2016.

8.4. Caso não haja propostas inscritas, a Arfoc-PE se reserva ao direito de anular este edital.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Primeiro colocado: Brindes fotográficos e 01 (uma) impressão em papel fotográfico com dimensões 45cm x 30cm e montagem da foto escolhida;

9.2. Segundo colocado: Brindes fotográficos e 01 (uma) impressão em papel fotográfico com dimensões 45cm x 30cm e montagem da foto escolhida;

9.3. Terceiro colocado: 01 (uma) impressão em papel fotográfico com dimensões 45cm x 30cm e montagem da foto escolhida.

9.4. Informações referentes a retirada das premiações do primeiro, segundo e terceiro colocados serão divulgadas após a divulgação do resultado.

9. DA PROGRAMAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

10.1. As fotografias premiadas, cujos direitos autorais deverão ser oficializados mediante declaração do fotógrafo, terão seus direitos patrimoniais cedidos à Arfoc-PE por tempo indeterminado e farão parte do acervo da associação, que poderá publicá-las em qualquer produto ou material institucional, bem como no site oficial. A cessão dos direitos patrimoniais da(s) fotografia(s) vencedora(s) do concurso fotográfico

Carnaval em 1 Click 2016 não é exclusiva, podendo os detentores dos direitos autorais utilizarem-na(s) livremente, sem necessidade de prévia autorização da Arfoc-PE.

10.2. As fotografias premiadas também poderão ser utilizadas em exposições e/ou mostras promovidas pela Arfoc-PE sobre o Carnaval 2016 em Pernambuco com início em dia, horário e local divulgados posteriormente pela Arfoc-PE.

10.3. Caso o número de inscrições seja insuficiente para a seleção das 15 fotos na primeira etapa do concurso, a Arfoc-PE se reserva ao direito de anular a proposta de exposição fotográfica.

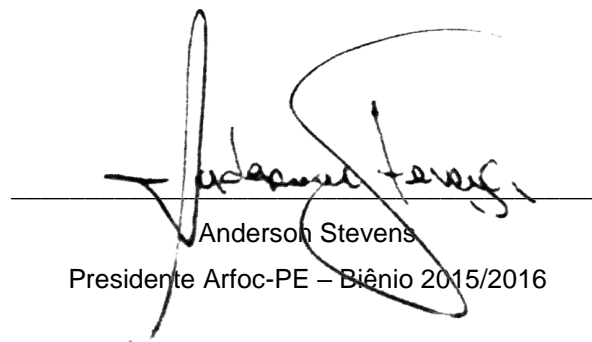
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato não implica na seleção da mesma.

11.2. As fotografias selecionadas passarão a fazer parte dos acervos da Arfoc-PE.

11.3. A inscrição do candidato implica a prévia e integral concordância das normas deste Regulamento.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Arfoc-PE.



Anderson Stevens
Presidente Arfoc-PE – Biênio 2015/2016



CONCURSO CARNAVAL EM 1 CLICK 2016

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ARFOC-PE nº	
NOME	
RG	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	
TÍTULO DA FOTO	
DATA DA FOTO	

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, _____, dados acima especificados, declaro que conheço o edital do concurso Carnaval em 1 Click 2016, aceito integralmente seus termos, preencho todos os requisitos exigidos e sou autor da obra inscrita, acima discriminada.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura



CONCURSO CARNAVAL EM 1 CLICK 2016

ANEXO II

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade
RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à
Av/Rua _____, nº. _____, município de
_____/Pernambuco, AUTORIZO o uso da imagem de minha autoria
inscrita no concurso fotográfico Carnaval em 1 Click 2016, intitulada _____,
a fim de compor o acervo fotográfico e ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da
Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos da Imprensa de Pernambuco, com sede na
Avenida Guararapes, nº 178, sala 623, Santo Antônio, Recife/PE, sejam essas destinadas à divulgação ao
público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem
acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade
declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à autoria da imagem especificada.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura